



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 076,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura – CPECC, relacionadas abaixo:

- I - DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a disponibilidade orçamentária, demonstrada pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 83/2024 – CPO após solicitação da Proec, para ampliação do quantitativo de bolsas previstas no Edital em mais 04 (quatro) unidades, visando incentivar o desenvolvimento da extensão universitária na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor 23 de janeiro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura